

SP COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ 40.459.179/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ – CE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 01/2025-SASE

QUE ACONTECERÁ NO DIA 10/02/2024, ÀS 10:00 HORAS, ATRAVÉS DO PORTAL ELETRÔNICO: LICITAMAISSBRASIL
A CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE CRUZ – CE

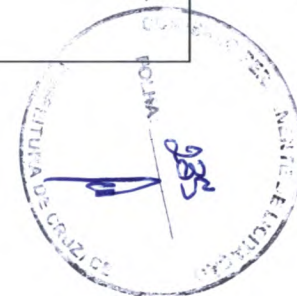
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

A EMPRESA SP COMERCIO E SERVIÇOS, COM SEDE NA RUA JOSÉ VELOSO JUCÁ, N° 1888 - BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE, CEP: 62700-000, INSCRITA NO CNPJ: 40.459.179/0001-64, DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237); AGENCIA: 1302-1; CONTA CORRENTE: 42540-0, E-MAIL: sp.servicoscn@gmail.com, PROPRIETÁRIO: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N°: 20076757603 SSP/CE E INSCRITO NO CPF SOB N°: 059.357.663-29. RESIDENTE E DOMICILIADO NA JOSÉ VELOSO JUCÁ, N° 1888, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CEP: 62700-000, CANINDÉ/CE, TELEFONE: (85) 9 8719-9057, - ABAIXO ASSINADO E QUALIFICADO.

Pelo presente instrumento, estamos apresentando nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado.

PROPOSTA DE PREÇOS						
LOTE 2 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL

2	CESTAS BÁSICAS	UND	300	DIVERSAS	R\$ 141,63	R\$ 42.489,00
VALOR GLOBAL					R\$	42.489,00
quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais						
COMPOSIÇÃO DA CESTA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	AÇÚCAR / TIPO: REFINADO / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: <u>BRANCO</u> , 1º QUALIDADE.	KG	4	OLHO DAGUA	R\$ 4,49	R\$ 17,96
2	AMIDO / BASE: MILHO / GRUPO: <u>FÉCULA</u> / EMBALAGEM DE <u>200G</u> .	CX	1	APTI	R\$ 3,25	R\$ 3,25
3	ARROZ BENEFICIADO / TIPO: PARBOILIZADO / SUBGRUPO: POLIDO / CLASSE: LONGO FINO / QUALIDADE: <u>TIPO 1</u> .	KG	4	CELIA	R\$ 5,38	R\$ 21,52
4	BISCOITO / CLASSIFICAÇÃO: SALGADO / PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES / EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO <u>400G</u>	PCT	3	COELHOPAN	R\$ 4,00	R\$ 12,00
5	BISCOITO / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO / CLASSIFICAÇÃO: DOCE / APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA / EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO <u>400g</u>	PCT	3	COELHOPAN	R\$ 4,00	R\$ 12,00
6	CAFÉ / APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO / INTENSIDADE: MÉDIA / TIPO: TRADICIONAL / EMPACOTAMENTO: VÁCUO / PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 15 MESES / EMBALAGEM DE <u>250G</u> .	PCT	2	PURO	R\$ 7,77	R\$ 15,54



7	CARNE PROCESSADA / VARIEDADE: FIAMBRE / TIPO: CARNE BOVINA / APRESENTAÇÃO: ENLATADO / TIPO PREPARAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONSERVA / EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300G.	LT	2	ODERICH	R\$ 7,45	R\$ 14,90
8	DOCE / TIPO: MASSA / SABOR: GOIABA / EMBALAGEM DE 600G.	PT	1	PREDILECTA	R\$ 8,40	R\$ 8,40
9	FARINHA DE MILHO / GRÃO: AMARELO / TIPO: FLOCADA / APRESENTAÇÃO: PRÉCOZIDA / CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO / INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO / EMBALAGEM DE 500G.	PCT	2	IDEAL	R\$ 1,60	R\$ 3,20
10	LEGUMINOSA / VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA / TIPO: TIPO 1.	KG	2	KUME	R\$ 5,80	R\$ 11,60
11	MACARRÃO / TEOR DE UMIDADE: MASSA PRÉCOZIDA / BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO / INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS / TIPO: FRESCA / APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE/ EMBALAGEM DE 500G.	PCT	2	BRANDINI	R\$ 2,33	R\$ 4,66
12	ÓLEO / MATÉRIA PRIMA: SOJA / TIPO: DEGOMADO / EMBALAGEM DE 900ML.	FR	1	VITALIV	R\$ 8,80	R\$ 8,80
13	PEIXE EM CONSERVA / VARIEDADE: SARDINHA / APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA / MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL / EMBALAGEM DE 125G.	LT	2	PALMEIRA	R\$ 3,90	R\$ 7,80
VALOR GLOBAL					R\$	141,63
cento e quarenta e um reais e sessenta e três centavos						
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$	42.489,00
quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais						



PROPOSTA 62(SESSENTA E DOIS) DIAS , OS IMPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E FRETES SEM ONUS AO MUNICÍPIO DE CRUZ - CE

Prazo de entrega: Conforme Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SP COMERCIO E SERVIÇOS , inscrita no CNPJ nº 40.459.179/0001-64, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de CRUZ - CE , como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 14.133/21, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no aviso de contratação.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

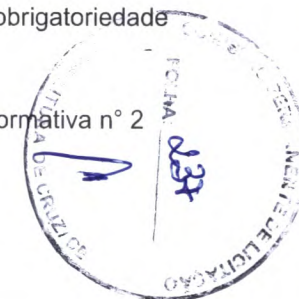
DECLARA, QUE CONCORDAMOS PLENAMENTE COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do Edital.

DECLARA, QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.

DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.



DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1ª e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

CONFORME O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

DECLARA E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Declara, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados — DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

DECLARA SER EPP

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO:

Declara, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.


CANINDÉ - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ANTONIO

Assinado de forma
digital por ANTONIO

SERGIO PAULINO

SERGIO PAULINO
BARBOSA:404591790001

BARBOSA:40459

64

179000164

Dados: 2025.02.10
13:05:13 -03'00'

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA

CPF: 059.357.663-29

CNPJ: 40.459.179/0001-64



ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA

CNPJ 40.459.179/0001-64

RUA JOSÉ VELOSO JUCÁ, N° 1888, ALTO GUARAMIRANGA – CANINDÉ/CE

sp.servicoscn@gmail.com | (85) 9 8719-9057

